

ATO DEX N° 844/2022

A Diretoria Executiva do Agros – Instituto UFV de Seguridade Social, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução Normativa nº 503, de 30 de março de 2022, da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, e a infraestrutura disponível na Gerência de Saúde para atendimento às demandas dos órgãos reguladores e fiscalizadores,

RESOLVE:


Art. 1º Suspender o credenciamento de prestadores de serviços de atenção à saúde por tempo indeterminado.

Art. 2º Determinar que as ofertas de serviços de interesse do Agros sejam pontualmente avaliadas, considerando os municípios em que haja deficiência de rede credenciada na área de atuação, especialidade ou serviço necessário ao atendimento adequado dos beneficiários, e para atendimento às Resoluções Normativas nº 259 alterada pela 268/2011; 365/2014 e 395/2016 da ANS.

Art. 3º Manter as disposições que com esta não conflitem.

Art. 4º Determinar que os efeitos deste Ato retroajam a 17 de novembro de 2022.

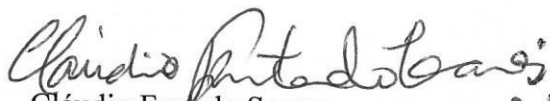
Viçosa, 28 de novembro de 2022.



Marcílio Rodrigues Martins
Diretor Administrativo-Financeiro



Áurea Maria Resende de Freitas
Diretor de Seguridade



Cláudio Furtado Soares
Diretor Geral